

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

ALCEBÍADES ALVES
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

MATRÍCULA- 19.158/1.

01

DATA- 11 de Julho de 1.985-:

IMÓVEL-: Parte dos lotes nºs 05 e 06- da quadra nº 10(dez)- com a área de 546,85m2- Situado no quadro urbano desta cidade, município e comarca. com os seguintes limites e confrontações-: AO NORTE- Divide com a data de nº 04 com 30,00 metros, NA FACE LESTE- Divide com a Rua Santa Catarina com - 26,39 metros. NA FACE SUL- Divide com a data de nº 6-A com - 30,00 metros, NA FACE OESTE- Divide com a data de nº 08 com 14,06 metros.

PROPRIETÁRIO-: FRANCISCO LEANDRO DE MELLO- brasileiro, casa do, do comércio residente em Apucarana-Pr- T-A- 10.896- do R-I-Pitanga-Pr-:

R-1-M- 19.158- PROT nº- 71.169 de 11/07/1.985-:

DATA-: 11 de Julho de 1.985-:

TRANSMITENTES- O ESPOLIO DE FRANCISCO LEANDRO DE MELLO homologado por sentença prolatada em data de 23 de Fevereiro - de 1.983- assinado pelo Dr. Ronaldo Negrão- Juiz de Direito desta digo da comarca de Apucarana-Pr.

ADQUIRENTE-: GENY DE MELLO FAIAD- brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de Apucarana-Pr-

TÍTULO- FORMAL DE PARTILHA- FORMA DO TÍTULO-DATA E SERVEN - TUÁRIO-: Formal de Partilha expedido nos autos nºs 70/83 de 23 de Fevereiro de 1.983, assinado pelo Dr. Ronald Negrão - Juiz de Direito desta comarca. Valor de Cr\$- 4.849.400-CON-

DIÇÕES-: Às da Partilha- SISA-: 2957027-1- expedido em data de 02/02/1.983 no valor de Cr\$-320.000- e 2919330-1- expedido em 04/02/1.983 no valor de Cr\$- 244.000- Apresentou certidão de quitação de tributos municipais. Distribuição nº- 136/83- Dou Fé, em data de 11 de Julho de 1.985.

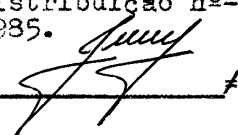
OFICIAL.

R-2-M-: 19.158- PROT nº- 74.113 de 17/12/1.985-

DATA-: 17 de Dezembro de 1.985-

TRANSMITENTES-:DOADORES- JOÃO DIOGO FAIAD- contador(C.I /= RG nº 357.277-Pr, e sua mulher D^a GENY DE MELLO FAIAD, do lar,(C I- 1.360.220-Pr-) ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Apucarana-Pr. matriculados no CPF/- MF- 128.985.629/04- sendo que ele neste ato está por ela - representado, nos termos da procuração passada nas notas do tabelionato da cidade de Apucarana-Pr, no livro nº 152 as fls nº 204.

ADQUIRENTE-DONATÁRIOS- FRANCISCO ANIS FAIAD- brasileiro,/=

/= continua=/




/= continuação/=

FLS. 01v^{es}

solteiro, menor púbere, bancário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-Pr, portador da cédula de Identidade RG nº 2.183.987-Pr- e do CPF/MF- 495.976.049/49- JAMILE CONCEIÇÃO FAIAD- brasileira, estudante, solteira, menor púbere, residente na cidade de Apucarana-Pr, portadora da Identidade RG nº 3.737.653-1- Pr, e do CPF/MF- 468.211.129 91 e JOÃO MARCOS FAIAD- brasileiro, nascido na cidade de Apucarana-Pr, aos 28/07/1.971, estudante, menor impubere, filho de João Diogo Faiad e Geny de Mello Faiad, residente na cidade de Apucarana-Pr, portador da certidão de nascimento nº 57.700- livro 50 fls 190 do Cartório de Registro Civil de Apucarana-Pr, e do CPF/MF- 128.985.629/04- sendo que este está representado, e aqueles assistidos por sua mãe D^a Geny de Mello Faiad, já qualificada acima. TÍTULO - Doação com reserva de Usufruto Vitalício. FORMA DO TÍTULO - DATA E SERVENTUÁRIO-: Escritura Pública, lavrada em data de 22 de Janeiro de 1.985 nas notas do tabelionato da cidade de Apucarana-Pr, Sr. Iêdo Marques- as fls nº 393 do livro nº 184- Valor de Cr\$- 12.000.000- CONDIÇÕES- A presente escritura é feita com Reserva de Usufruto Vitalício a favor dos doadores, conforme R-3- abaixo. Juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. SISA GR-4-ITBI- expedido em data de 17/12/1.985- sob nº 1738- no valor de Cr\$- 1.968.660- Certidão negativa nº 1.321/85 expedida pela Prefeitura Municipal local. Certidão negativa nº 616/85. expedida pela A.R. local. Isento da guia imobiliária: distribuição nº- 184/85. Dou Fé, em data de 17 de Dezembro de 1.985. OFICIAL. "=

R-3-M- 19.158- PROT nº-74.114 de 17/12/1.985-

DATA-: 17 de Dezembro de 1.985-:

OUTORGANTES- FRANCISCO ANIS FAIAD- e outros acima citados e qualificados.

USUFRUTUÁRIOS-: JOÃO DIOGO FAIAD e GENY DE MELLO FAIAD acima citados e qualificados. TÍTULO- Usufruto, FORMA DO TÍTULO-DATA E SERVENTUÁRIO-: Escritura Pública, com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada nas notas do tabelionato da cidade de Apucarana-Pr, Sr. Iêdo Marques- as fls nº 393 do livro nº 184- em data de 22 de Janeiro de 1.985. CONDIÇÕES- Os doadores reservam para si o usufruto do imóvel acima descrito, de forma reversível e vitalícia desse mesmo bem, o que quer dizer que, pelo falecimento de um deles doadores o usufruto passará integralmente para o conjugue. Juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. Dou Fé, 17/12/1.985. OFICIAL. "=



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebiades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

Alcebiades Alves
F.L.S.
02

NÚMERO	MATRÍCULA.- 19.158
DATA: 11 de julho de 1.985.-	
AV-1-R-3-MAT-19.158-PROT-83.135-de 13-04-87.- DATA.-13 de abril de 1.987.-Certifico que foi efetuado hoje/ a averbação de uma escritura Pública lavrada em data de 13 / de fevereiro de 1.986,nas notas do 1º tabelionato desta cida de Sr.João Maria Rocha,as fls. 292 a 294 do livro 203.O qual requer o cancelamento do usufruto objeto do registro acima,- em virtude do falecimento do usufrutuário JOÃO DIOGO FAIAD,- conforme atestado de obito nº 5056-fls.173 vº-livro 07-C.-/ do Cartório de Registro Civil de Apucarana Pr..Ficando desta forma cancelado o usufruto vitalício objeto do R-3 acima. / E comó desistente Usufrutuária.-GENY DE MELLO FAIAD.-Dou fé Em data de 13-04-87.- <i>Alcebiades Alves</i> /OFICIAL.	
R-4-MAT-19.158-PROT-83.136-de 13-04-87.- DATA.-13 de abril de 1.987.- TRANSMITENTE.-FRANCISCO ANIS FAIAD,solteiro,advogado,RG.2.// 185.987 PR e CPF.495.976.049-49-JAMILE CONCEIÇÃO FAIAD,brasi leira,maior emancipada,conforme escritura Pública de emanci pação lavrada no 1º tabelionato de Apucarana Pr.livro 188,/ as fls. 313,estudante,RG.3.737.653-1-PR e CPF.468.211.129-91 JOÃO MARCOS FAIAD,menor impúbere com 14 anos de idade,nasci do aos 28-07-1.971 em Apucarana Pr.portador da certidão de / nascimento nº 57.700,livro 50,as fls. 190 do CRC de Apucara na Pr. e CPF.128.985.629-04,neste ato representado por sua / mãe Geny de Mello Faiad,brasileira,viuva,professora,portado ra do RG. 1.360.220-PR e CPF.599.245.199-49 nos termos do al vará de autorização protocolado sob nº 03/86 do juizó de Di reito da Comarca de Pucarana Pr. ADQUIRENTE.-MILTON ANTONIO COLUSSI,brasileiro,casado,do co mércio,residente e domiciliado nesta cidade,RG.725.990-PR e/ CPF-042.457.769-00.-TITULO.-Compra e venda.-FORMA DO TITULO- DATA E SERVENTUÁRIO.-Escritura Pública lavrada em data de 13 de fevereiro de 1.986,nas notas do 1º tabelionato desta cida de Sr.João Maria Rocha,as fls. 292 a 294,livro 203,valor de C\$ 320.000,00.-CONDIÇÕES.-As da escritura.-SISA-GR-4-ITBI sob nº 253-expedido em data de 01 de abril de 1,987,no va lor de CZ\$ 6.400,00.Certidão negativa da Prefeitura Municip pal sob nº 217/87.-Isento da guia Imobiliária e Distribuição nº 16/87.Dou fé.Em data de 13 de abril de 1.987.- <i>Alcebiades Alves</i> /OFICIAL.	

continua no verso . . .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:VJR8 ZCZUE 39977 5L3UD



R-05- MAT. 19.158- PROT. 143.383 de 11/02/2.003.-/

DATA:-11 de Fevereiro de 2.003.- **HIPOTECA.**

OUTORGADO CREDOR:- ESTADO DO PARANÁ, representado nos termos do art. 1.º do Decreto Estadual n.º 3764/2001, pela **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Vicente Machado, n.º 445, 4.º andar, Centro, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente, Francisco Assis Calmon de Britto Filho, brasileiro, solteiro, advogado, CI.RG n.º 11.485.081-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 029.851.328-51, residente e domiciliado na rua Marta Kateiva de Oliveira, n.º 229, Bairro Pilarzinho, Curitiba, Pr; e Diretor de Operações com o Setor Público, Júlio César Morateli Ribeiro, brasileiro, casado, bancário, CI.RG 1.103.420-SSP/PR, CPF/MF sob n.º 299.714.389-68, residente e domiciliado na rua Manoel Eufrázio, n.º 634, apartamento n.º 1004, na cidade de Curitiba,Pr e como **DEVEDOR ANUENTE:- GERVÁSIO LOURENÇO**, brasileiro, viúvo, agropecuarista, CI.RG n.º 558.147-8-SSP/PR, CPF/MF sob n.º 091.496.199-34, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 3.120, nesta cidade de Ivaiporã, Paraná.

OUTORGANTE DEVEDOR ASSUNTOR E HIPOTECANTE:- MILTON ANTONIO COLUSSI e sua esposa **CÉLIA LONGO COLUSSI**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, ele comerciante, CI.RG. n.º 725.990-SSP-PR, CPF/MF sob n.º 042.457.769-00, ela do lar, filha de Vencio Longo e Herminia Satorato Longo, CPF/MF sob n.º 038.266.989-40, residentes e domiciliados na rua Ceará, n.º 2.940, nesta cidade de Ivaiporã-PR.

TÍTULO: - Confissão e Assunção de Dívida, com Substituição de Garantia Hipotecária, e Re-Ratificação à Escritura Pública de Instituição de Garantia Hipotecária a Contratos de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real

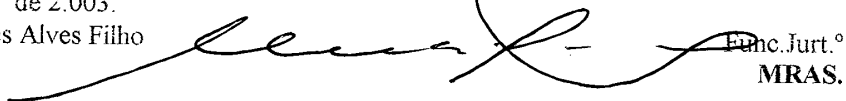
Finame.FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIA:- Escritura Pública, lavrada em data de 04/12/2002, nas notas do 5.º Tabelionato de Notas da cidade de Curitiba, Pr, Alfredo Braz, às fls 068 à 075 do livro 915-NA. **VALOR DA DÍVIDA:-**

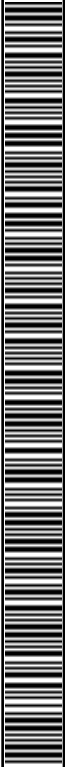
R\$ 36.003,00 (trinta e seis mil e três reais). **FORMA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO:-** O valor foi parcelado em 40(quarenta) parcelas, sendo 04(quatro) meses de carência, a contar de 17/10/2.001, e 36(trinta e seis) parcelas de amortização, vencendo-se a primeira parcela em 15/02/2.002 e a ultima em 15/01/2005

JUROS:- 3,00% ao ano. **GARANTIA:-** Vinculam em hipoteca de **PRIMEIRO GRAU**, o imóvel acima descrito. **CONDICÕES:-** Às constantes no corpo da Escritura.. Guia de Recolhimento do **FUNREJUS**, recolhido em data de 10/02/2.003, no valor de R\$ 72,00. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 02/03. Isento Distribuição.

EMOLS VRC:- 3.872,00- **R\$ 406,56 – CPC - R\$ 4,90.** Dou. fê. Em data de 11 de Fevereiro de 2.003.

Alcebiades Alves Filho


Func. Jurt.º
MRAS.



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

19.158

Folha

3

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

AV-06-MAT. 19.158 - PROT. 149.304 de 17/05/2.005./

DATA: 17 de Maio de 2.005. **BAIXA./**

Conforme Autorização de cancelamento expedido pela **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A**, de Curitiba, PR, devidamente assinado por seus administradores em data de 25/04/2.005. Procedo o cancelamento do R-05 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 05/2.005. **EMOLS - 6,30.** Dou fé. Em data de 17 de Maio de 2.005.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

KSB

R-07-MAT. 19.158 - PROT. 200.389 de 10/05/2.016./

DOAÇÃO./

OUTORGANTES DOADORES: MILTON ANTONIO COLUSSI e sua esposa CELIA LONGO COLUSSI, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, aposentado, CI.RG nº 725.990/PR, CPF/MF nº 042.457.769-00, ela brasileira, aposentada, CI.RG nº 10.239.435-6/PR, CPF/MF nº 038.266.989-40, residentes à Rua Ceará, nº 2.940, Ivaiporã, PR.

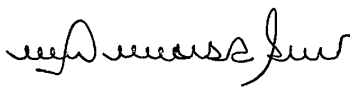
OUTORGADOS DONATÁRIOS: AILTON COLUSSI, brasileiro, empresário, CI.RG nº 3.500.623-0/PR, CPF/MF nº 521.334.869-68, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSANGELA DAGMAR BOLETI COLUSSI, brasileira, empresária, CI.RG nº 6.174.963-2/PR, CPF/MF nº 881.806.039-20, residente à Rua Santa Catarina, nº 185, Aptº. nº 05, Ivaiporã PR; SOLANGE APARECIDA COLUSSI BAGGIO, brasileira, agricultora, CI.RG. nº 4.052.534-3/PR, CPF/MF nº 005.979.529-81, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADELINO BAGGIO, brasileiro, agricultor, CI.RG. nº 3.570.512-0/PR, CPF/MF nº 514.394.099-00, residente à Rua Santa Catarina, nº 185, Aptº. nº 01, Ivaiporã, PR; ALTAIR COLUSSI, brasileiro, empresário, CI.RG nº 3.535.866-8/PR, CPF/MF nº 480.341.939-68, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA NEUSA DE ANDRADE COLUSSI, brasileira, empresária, CI.RG nº 3.394.182-0/PR, CPF/MF nº 451.326.829-87, residente à Rua Mato Grosso, nº 595, Ivaiporã, PR; e MILTON ANTONIO COLUSSI FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I.RG nº 4.594.069-1/PR, CPF/MF nº 556.782.549-87, residente à Rua Ceará, nº 2.940, Ivaiporã, PR.

TÍTULO: Doação com Reserva de Usufruto. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 08/05/2.013, nas notas
Continua no verso



da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 056 à 058, do livro nº 87-E. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Fica reservado o Usufruto Vitalício à favor de **MILTON ANTONIO COLUSSI** e sua esposa **CELIA LONGO COLUSSI**, acima citados e qualificados; Pelos Outorgantes Doadores, foi dito que, além do imóvel ora doado, possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, de conformidade com o Artigo 1.175 do Código Civil Brasileiro, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **GR-PR** (doação), com a base de cálculo de R\$ 150.000,00, recolhida em data de 07/05/2013, no valor de R\$ 6.000,00. Certidão Positiva com Efeito Negativo da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 14142/2016. Inscrição Cadastral sob nº 01-001-0000-0084-001. **FUNREJUS** sob nº 13024001500112772, recolhido em data de 07/05/2013, no valor R\$ 600,00. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.015. Isento Distribuição. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 784,78 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 02 de Junho de 2.016.

Mara Regina Alves da Silva.

 Func. Jurtª
APSC.

R-08-MAT. 19.158 - PROT. 200.389 de 10/05/2.016./

USUFRUTO VITALÍCIO./

NÚ PROPRIETÁRIOS: **AILTON COLUSSI**, brasileiro, empresário, CI.RG nº **3.500.623-0/PR**, CPF/MF nº **521.334.869-68**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSANGELA DAGMAR BOLETI COLUSSI**, brasileira, empresária, CI.RG nº **6.174.963-2/PR**, CPF/MF nº **881.806.039-20**, residente à Rua Santa Catarina, nº 185, Aptº. nº 05, Ivaiporã PR; **SOLANGE APARECIDA COLUSSI BAGGIO**, brasileira, agricultora, CI.RG. nº **4.052.534-3/PR**, CPF/MF nº **005.979.529-81**, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADELINO BAGGIO**, brasileiro, agricultor, CI.RG. nº **3.570.512-0/PR**, CPF/MF nº **514.394.099-00**, residente à Rua Santa Catarina, nº 185, Aptº. nº 01, Ivaiporã, PR; **ALTAIR COLUSSI**, brasileiro, empresário, CI.RG nº **3.535.866-8/PR**, CPF/MF nº **480.341.939-68**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA NEUSA DE ANDRADE COLUSSI**, brasileira, empresária, CI.RG nº **3.394.182-0/PR**, CPF/MF nº **451.326.829-87**, residente à Rua Mato Grosso, nº 595, Ivaiporã, PR; e **MILTON ANTONIO COLUSSI FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I.RG nº **4.594.069-1/PR**, CPF/MF nº **556.782.549-87**, residente à Rua Ceará, nº 2.940, Ivaiporã, PR.

USUFRUTUÁRIOS: **MILTON ANTONIO COLUSSI** e sua esposa **CELIA LONGO COLUSSI**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, aposentado, CI.RG nº **725.990/PR**, CPF/MF nº **042.457.769-00**, ela brasileira, aposentada, CI.RG nº **10.239.435-6/PR**, CPF/MF nº **038.266.989-40**, residentes à Rua Ceará, nº 2.940, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Doação com Reserva de Usufruto. **FORMA DO TÍTULO, DATA E**
Continua fls. n.º 4



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

19.158

Folha

4

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de _____ de 20____

Oficial, *Gisele Alves*

SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 08/05/2.013, nas nctas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 056 à 058, do livro nº 87-E. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ÔNUS:** Usufruto. **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo da Escritura. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.016. **EMOLS** 2.156,00 - **VRC** R\$ 392,39 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 02 de Junho de 2.016.

Mara Regina Alves da Silva.

Mara Regina Alves da Silva Func. Jurtª
APSC.

AV-09-MAT. 19.158 - PROT. 200.391 de 10/05/2.016./

RENÚNCIA DE USUFRUTO./

Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada em data de 10/05/2.016, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 031 e 032 do livro nº 104-E, devidamente assinada pelas partes contratantes. Procedo o cancelamento do **USUFRUTO VITALÍCIO**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constante no R-08 acima, em virtude da **renúncia** dos Usufrutuários **MILTON ANTONIO COLUSSI** e sua esposa **CELIA LONGO COLUSSI**, acima citados. **GR-PR**, recolhida em data de 10/05/2016, no valor total de R\$ 8.000,00. **FUNREJUS** sob nº 1526220-4, recolhido em data de 10/05/2016, no valor de R\$ 400,00. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.016. **EMOLS** 80,00 - **VRC** R\$ 14,56 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 02 de Junho de 2.016.

Mara Regina Alves da Silva.

Mara Regina Alves da Silva Func. Jurtª
APSC.

AV-10-MAT. 19.158 - PROT. 237.045 de 18/01/2023./

AVERBAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Foz do Iguaçu, PR, em data de 19/01/2.023, assinado por **WELINGTON EDUARDO LUDKE**, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG nº 6.691.417-8/SSP/PR, CPF nº 030.065.529-03, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 1.090, Sala 102, Foz do Iguaçu, PR, neste ato representando o requerente **FANG TIANBAO**, e como requerido **ALTAIR COLUSSI**. Procedo a averbação da Ação de Execução de Título Extrajudicial da **parte ideal de 25% do imóvel**, pertencente ao ora requerido, referente aos Autos nº 0032433-77.2022.8.16.0030, da 3ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, PR - PROJUDI, conforme disposto no Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil. **VALOR:** R\$ 574.317,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais), incluindo os imóveis registrados sob nºs 4.088 e 32.247, deste

Segue no Verso



CNM 085076.2.0019158-25

Folhas

4vº

Serviço de Registro de Imóveis. Apresentou Certidão assinada digitalmente por Evelym Corrêa Jaguszewski, Técnica Judiciária da 3ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, PR, em data de 09/01/2023. **FUNREJUS** sob nº 8881523-0, recolhido em data de 19/01/2023, no valor de R\$ 1.148,63. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2023. **EMOLS R\$ 318,23 - VRC - 1.293,60. Selo Digital: F622V.pMqPX.kZbp9-Hycfd.r9jT, Ivaiporã, PR, 20 de janeiro de 2023. Dou fé. SP.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
EX. ICIAL SUBSTITUTA
VAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-12-MAT. 19.158 - PROT. 244.724 de 24/04/2024./

EX-OFFÍCIO./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, esta averbação para corrigir a numeração dos atos na presente Matrícula. Tendo em vista a existência do AV-1-R-3, protocolo nº 83.135, a numeração correta seguirá a ordem posterior a presente averbação. Isento de **Emolumentos** nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital: SFR1I.eJFuP.RusNv-KEYme. F622q, Ivaiporã, PR, 29 de abril de 2024. Dou fé. KSMF.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
EX. ICIAL SUBSTITUTA
VAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

R-13-MAT. 19.158 - PROT. 244.698 de 23/04/2024./

PENHORA./

Conforme Termo de Penhora, datado de 15/04/2024, expedido nos Autos nº 0032433-77.2022.8.16.0030, de Execução de Título Extrajudicial, assinado digitalmente pelo Dr. Marcos Antonio de Souza Lima, M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, PR - PROJUDI, em que é exequente: **FANG TIANBAO**, e executado: **ALTAIR COLUSSI**. Procedo o Registro da Penhora da **parte ideal de 25%**, ou seja, **136,7125 m²** do imóvel acima, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 574.317,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais), devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 358,33 - VRC 1.293,60 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,77 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,94 - SELO RI3 R\$ 0,25. Selo Digital: SFR12.f5bbv.RLfEe-dQQZk.F622q, Ivaiporã, PR, 29 de abril de 2024. Dou fé. KSMF.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
EX. ICIAL SUBSTITUTA
VAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 19.158, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 29 de abril de 2024
Certidão emitida às 15:06:19



Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00
Selo R\$ 0,00
ISS: R\$0,00
FUNREJUS: R\$0,00
FUNDEP: R\$0,00
TOTAL = R\$ 0,00

